

Declaração

A Prefeitura Municipal de Capela de Santana - RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PALMITINHO (Seg 1)", C.º nº 911985/2022, foi adotado percentual de BDI de 22 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA: 2 - Construção de Rodovias e Ferrovias				
Itens				Adotado
AC	ALÍM. CENTRAL			3,80 %
S+G	SEGURO E GARANTIA			0,40 %
R	RISCO			0,56 %
DF	DESP. FINANCEIRAS			1,20 %
L	LUCRO			7,42 %
I	IMPOSTOS			6,65 %
	PIS			0,65 %
	COFINS			3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)			3,00 %
	CPRB			0,00 %
Fórmula do BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante				22,00 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Capela de Santana, 7 de maio de 2022



Edison Luis Pulz - Responsável Técnico
CREA nº101828-RS



JOSÉ ALFREDO MACHADO - Prefeito
CPF nº518.377.310-91